



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 25 de fevereiro de 2022.

Edição nº 1.246

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

unicamente, para fins domésticos e higiênicos, sendo vedado o uso nas seguintes atividades:

- I - lavagem de veículos automotores de qualquer espécie;
- II - lavagem de telhados, paredes, pátios, calçadas ou passeios públicos de prédios comerciais, industriais, públicos e residenciais;
- III - irrigação de hortas, gramados, jardins e floreas;
- IV - reposição, total ou parcial, ou substituição de água de piscinas instaladas em residências, condomínios e clubes; e
- V - outras atividades consideradas não essenciais que possam resultar em prejuízo às necessidades básicas de consumo de água potável no Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais, assim como os prestadores de serviços, deverão restringir o uso da água ao mínimo possível, devendo ser utilizada unicamente para as atividades essenciais, conforme suas especificidades.

Art. 3º O descumprimento das vedações referidas no art. 1º deste Decreto implicará na notificação do infrator, e, no caso de reincidência, na aplicação das sanções cabíveis, conforme dispuser a Lei Municipal nº 4.192, de 09 de dezembro de 2015.

Art. 4º A fiscalização municipal e a Defesa Civil Municipal ficam autorizadas a ingressar em qualquer estabelecimento industrial, comercial, residencial ou de outra natureza, para fins de dar cumprimento a este Decreto, desde que haja fundada suspeita do uso indevido da água fornecida pela CORSAN.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de fevereiro de 2022.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 25 de fevereiro de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Relota o servidor Adriano Fontanive.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

RELOTAR o servidor ADRIANO FONTANIVE, matrícula nº 132.130, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a contar de 14-02-2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de fevereiro de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 25 de fevereiro de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 556, de 09-07-2021, na composição da Comissão Multidisciplinar de Estudos referentes aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 556, de 09-07-2021, na composição da Comissão Multidisciplinar de Estudos referentes aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

V - (...)

a) Titular: Cristiano Soares;

b) Suplente: João Carlos Magero Junior." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de fevereiro de 2022.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 25 de fevereiro de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29-06-2020.

ATA Nº 17/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9h:30 horas, nas dependências da Casa de Cultura, realizou-se a reunião da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020, Lei Aldir Blanc. Participaram da reunião os representantes da referida Comissão estabelecida conforme decreto nº 6.858 de 04 de setembro de 2020, definidos seus participantes através da Portaria nº 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada através da Portaria nº 67 de 12 de janeiro de 2021. Estiveram presentes na reunião: Marisa Poloni, Fernando José Sebben, Vanda Basso, Elenice Girelli, Kuka Anghinoni, Luiz Felipe Romagna, Edson Luiz Paes. A pauta desta reunião é a aprovação das contrapartidas dos espaços culturais. A Comissão reuniu-se para avaliar os relatórios apresentados pelos espaços culturais com a finalidade revisão e aprovação. Analisados, individualmente, cada um dos relatórios, a Comissão unanimemente concordou que todos cumpriram com a proposta apresentada, dentro do prazo



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital Acesso
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 25 de fevereiro de 2022.

Edição nº 1.246

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

estabelecido. A Comissão auferiu que todas as instituições cumpriram com a publicidade dos eventos em redes sociais. Em 26 outubro de 2021, a Comissão se reuniu e decidiu pela devolução do valor remanescente de R\$ 6.676,33, atualizado até aquela data. Esse valor o Estado dispôs, automaticamente em conta bancária, sendo que o município não havia solicitado. A devolução foi efetuada pelo setor contábil do município na data de 11/11/2021, com o valor atualizado em R\$ 6.700,26. Sendo assim, encerramos o ciclo de avaliações restando apenas o relatório de gestão final do ente municipal junto à Plataforma Mais Brasil, com prazo estabelecido até 31/12/2022. A Comissão decidiu pela aprovação das contrapartidas dos espaços culturais dando por encerradas as etapas de realização de tarefas e de análises. Farroupilha, 23 de fevereiro de 2022; Kuka Anghinoni- Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>